



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

**CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL**

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

<b>3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2018 - CASA CIVIL</b>
<b>SIGGO nº 036153</b>
<b>Processo SEI GDF n.º 00394-00000338/2018-21.</b>

**Cláusula Primeira – Das Partes**

O **DISTRITO FEDERAL**, por intermédio da **CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL**, com sede no Centro Cívico – Praça do Buriti – Edifício Anexo do Palácio do Buriti – 3º Andar, Brasília-DF, CEP: 70.075-900, inscrita no CNPJ sob o nº 09.639.459/0001-04, representada neste ato por **JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO**, matrícula GDF nº 147.702-9, Identidade nº 1.148.121 SSP/DF, CPF nº 602.307.381-68, na qualidade de **Subsecretário de Administração Geral da Casa Civil**, com delegação de competência prevista na Portaria nº 31/2020, de 17/12/2020, bem como nas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010 e Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, e a **FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL – FUNAP/DF**, CNPJ nº 03.495108/0001-90, instituída pela Lei 7.533 de setembro de 1986, sediada nesta Capital, com sede no SIA Trecho 2, Lotes 1835/1845, Térreo, Brasília, CEP 72.200-020, vinculada à SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, criada estatutariamente sem fins lucrativos, representada neste ato por sua Diretora Executiva, DEUSELITA PEREIRA MARTINS, Identidade nº 714.270, SSP-DF, CPF nº 305.327.361-68, na qualidade de Diretora Executiva conforme Publicação no DODF nº 07, de 10 de janeiro de 2019, p. 08, e delegação de competência prevista na Portaria nº 01, de 20 de fevereiro de 2017, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, publicada no DODF nº 37, de 21 de fevereiro de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, de acordo com os elementos constantes do Processo SEI nº 00394-00000338/2018-21, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, com base no **§2º do artigo 57 da Lei nº 8.666/1993** e Cláusula Oitava do Contrato nº 02/2019, para o período compreendido de **02/04/2021 a 02/04/2022**.

**CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente termo aditivo.

**CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO**

A eficácia do presente termo de aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento, pela Casa Civil do Distrito Federal.

Brasília - DF, 2021.

**Pelo DISTRITO FEDERAL:**

**JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO**

Subsecretário de Administração Geral

**Pela CONTRATADA:**

**DEUSELITA PEREIRA MARTINS**

Diretora Executiva

**Testemunhas:**

Flávia Cristina Vieira Lima

725.534.131-49

Ana Luiza Souza Oliveira

065.236.451-93



Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIA CRISTINA VIEIRA LIMA - Matr.1701487-5, Assessor(a) Especial**, em 31/03/2021, às 11:27, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DEUSELITA PEREIRA MARTINS - Matr.0274259-4, Diretor(a) Executivo(a)**, em 31/03/2021, às 12:05, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO - Matr. 174.702-9, Subsecretário(a) de Administração Geral**, em 31/03/2021, às 17:50, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA SOUZA OLIVEIRA - Matr.1679469-9, Assessor(a).**, em 08/04/2021, às 11:02, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0verificador=59035919](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=59035919) código CRC= **F8A99F15**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Praça do Buriti, Palácio do Buriti, - CEP 70075-900 - DF

39619977

00394-00000338/2018-21

Doc. SEI/GDF 59035919